

PORTARIA Nº 149/2023

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Concede férias interrompidas pela Portaria nº 029/2023, à servidora Nádia Mariane Winter, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar o período de gozo de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 18 de abril de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Hellen Sudbrack
Assessora Geral